

PORTARIA COREN-PE Nº 0617/2023

Designa Antônio Pereira Filho para participar do EPFIS, em Recife

A Presidente Interina do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto ao Conselheiro Tesoureiro desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando a Despacho nº 1708/2023 – COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar o senhor Antônio Pereira Filho para participar do III Encontro Pernambucano de Fiscalização, em Recife – PE, no dia 14/08/2023;

Art. 2º Autorizar a **CONCESSÃO** de diárias e passagens aéreas, nos moldes da Resolução Cofen nº 0701/2022, Decisão Coren-PE nº 0095/2022;

Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 28 de julho de 2023.